

**LEI MUNICIPAL Nº 1625/2006**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR ATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMIENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL ASCAR E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a RATIFICAR Ato de Assinatura de Termo Aditivo firmado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, e o Município de Ilópolis, objetivando prorrogação do prazo de validade do Contrato Original até 31/12/2006 - cedência, em regime de comodato de um veículo FORD/ESCORT L, cor branca, ano 1992, Chassi 9BBFZZZ54ZNB285349, Placa IAQ – 1835, patrimônio EMATER –RS nº 996.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 12 de abril de 2006.**

Olmir Rossi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini  
Secretário de Administração